Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões: Va Carria Jump

Legislação, Justição Redação

Finanças e Orçamento

Obras. Serv Públicos, Ass Rurais,
Ecologia, Maio Ambiente

Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Saúde e Assistência Social

Fiscalização Financeira e Controle

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública

Versadores Assessoria Jurídica

Data: OF 11 17

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 15/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 10 AO PROJETO DE LEI N° 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4038/2017 Data: 20/11/2017 - Horário: 16:00



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 39.681,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Investimento e Modernização da Atenção Básica

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à aquisição de veículo para o serviço dos agentes comunitários de saúde, do PSF do bairro Bom Sucesso.

Art. 2° Ficam anulados recursos no valor de R\$ 39.681,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Ash.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores a presente emenda impositiva nº 10, ao Projeto de Lei nº 156/2017 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018, objetiva a reforma do Posto de Saúde do bairro Castolira.

O Posto de Saúde do bairro Castolira possui grande importância, afinal atende inúmeros moradores da região. Todavia a infraestrutura do Posto de Saúde necessita de urgente reforma, haja vista inúmeros problemas ali insertos, como, por exemplo, portas e vidros quebrados, dentre outros.

Assim Excelentíssimos Senhores Vereadores contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA

al.